

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50612.000937/2019-73

**Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 757/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SOB REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DAS DIFERENTES UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - GO/DF, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA..**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Interino, Senhor Volnei Vieira de Freitas, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5[REDACTED]5 SSP/DF e do CPF nº 185[REDACTED]-49, e de sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhor(a) Cátia Francisca Ferreira, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4[REDACTED]0 DGPC/GO, CPF nº 978[REDACTED]-34, vem apostilar o Contrato nº 757/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, estabelecida à SAUS Quadra 04, Bloco "A" nº 30, Salas 733,7334,735 e 736, Edifício Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70070-938, neste ato representado pelo seu representante legal, Senhor Guilherme Leite Castello Branco, portador da Carteira de Identidade nº FH9[REDACTED]3 expedida pela (o) DPF-DF e CPF nº 008[REDACTED]-51, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (DNIT) SELOG - CAF - GO/DF (13668787) e Despacho (DNIT) CAF - GO/DF (13778366), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Cláusula 3ª da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 registrada sob o nº GO000018/2023 (13668007) e DF000035/2023 (13668112), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.094.880,08 (dois milhões, noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 13668754).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 54 da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 757/2019 e item 14 do Termo de Referência, parte integrante do ato Contratual.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 1.982.207,76 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil duzentos e sete reais e setenta e seis centavos) anuais para R\$ 2.094.880,08 (dois milhões, noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 174.573,34 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 13668754).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 2.094.880,08 (dois milhões, noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos)** para o exercício de 2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393011 - Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal; Programa de Trabalho nº 26.122.003.220.000001; Natureza de Despesa nº 33.90.37.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 2.094.880,08 (dois milhões, noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos), foi emitido a Nota de Empenho nº 2023NE000007, no valor de R\$ 330.367,96 (trezentos e trinta mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao exercício de 2023, no valor de R\$ 2.094.880,08 (dois milhões, noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng.º Volnei Vieira de Freitas**  
**Superintendente Regional em GO/DF**

*Assinado Eletronicamente*  
**Cátia Francisca Ferreira**  
**Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF**

*Assinado Eletronicamente*  
**Guilherme Leite Castello Branco**  
**Representante Legal**  
**G&E Serviços Terceirizados Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Leite Castello Branco, Usuário Externo**, em 22/02/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 23/02/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13787858** e o código CRC **ODA16716**.

Referência: Processo nº 50612.000937/2019-73

SEI nº 13787858

**DNIT**  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. 24 de outubro nº 311  
CEP 74.543-100  
Goiânia/GO |